



GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2504.01/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 2504.01/2017

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 09 (nove) do mês de Maio de dois mil e dezessete (09.05.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. JOSÉ EUCIMAR DE LIMA, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **2504.01/2017** que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAUDE, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS) DO MUNICIPIO DE QUIXERE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTA. Abertos os trabalhos, foram credenciadas as representantes das empresas: **01. M A R DAS CHAGAS EPP**, representante Srta. Keilly Cristina Alves Oliveira, **02. SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS - ME**, representante a Srta. Suzy Emanuelle Lopes Santos. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo, as propostas foram declaradas classificadas. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento dos licitantes. Ao final da fase de Lances chegou-se ao seguinte resultado: **M A R DAS CHAGAS EPP** sagrou-se vencedora dos lotes 01, 02, 05 e 07 no valor global de R\$ 960.900,00 (novecentos e sessenta mil e novecentos reais). e **SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS - ME** sagrou-se vencedora dos lotes 03, 04, 06 e 08 no valor global de R\$ 221.932,00 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e dois reais). Em seguida o pregoeiro solicitou a documentação dos licitantes vencedores. Analisada a documentação apresentada as empresas **SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS - ME**, foi declarada inabilitada por não atender ao item 5.1.1 não apresentou cópia autenticada do Documento oficial de identidade e 5.1.2 – não Apresentou cópia da Declaração de Firma Individual, e **M A R DAS CHAGAS EPP** por não atender aos itens 5.1.3 – não apresentou Certidão Especifica Emitida pela Junta Comercial e 5.3.1 – Apresentou Atestado de Capacidade Técnica juntamente com documento contratual e fiscal sem a devida autenticação em cartório. Diante da inabilitação dos licitantes o pregoeiro decide em conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da documentação que tornou as licitantes inabilitadas, conforme previsto no Art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Em seguida o Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os mesmos presentes, estes disseram que abririam mão do prazo recursal. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 09 de maio de 2017.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Pregoeiro

Sônia Alves Santiago
Equipe de apoio

Tiago Maia Pires
Equipe de apoio

M A R DAS CHAGAS EPP
Keilly Cristina Alves Oliveira
LICITANTE

SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS - ME
Suzy Emanuelle Lopes Santos
LICITANTE